

Israelândia - GO. CERTIFICO  
douto que, publiquei o presente instrumento  
pelo meio cabível, em respeito ao PRINCÍPIO  
DA PUBLICIDADE, na forma da lei  
nº 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.



GESTÃO 2025/2028

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Turismo Nº 783/2025

Em 11/04/25

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Geovanna Pereira Souza

Assinatura

Geovanna Pereira Souza  
Superintendente de Contratos e Layouts

Regras - Colare  
CPF: 047.905.941-14  
Gestão: 2025/2028

**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DO TURISMO, MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS.**

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS);

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser adquirido com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a aquisição pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (Contratação de prestação de serviços de assessoria técnica na área do turismo, Município de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: CLAUDIA GARCIA RODRIGUES pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 49.119.320/0001-66 com sede na Rua Prof. Nair Jorge Silva, QD 26/2, LT 08, Casa Rua, CEP: 75.980-000, Município de Paraúna, Estado de Goiás, neste ato representada por seu representante legal, fica autorizada a aquisição da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA TECNICA DE TURISMO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

Israelândia-GO, 11 de abril de 2025.

Adelicia Moura da Costa  
Adelicia Moura da Costa  
Prefeita Municipal de Israelândia